Apresentado em
Data 17/02/2025

Aprovado em
Data 17/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS

Porto Nacional, 12 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
Em 19/02/25 OF. nº 01

INDICAÇÃO Nº 75

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** a Ilma. Senhora **Helenice Carvalho Rocha**, Secretária de Esporte e Juventude de Porto Nacional - TO, solicitando a mesma a disponibilização de ônibus municipais para o transporte universitário de alunos moradores de Porto Nacional, que possuem condição econômica hipossuficiente, contemplando também, todos seus distritos, como Luzimangues, Escola Brasil, etc, para suas instituições de Ensino Superior em Palmas - TO, tudo isso, mediante um edital de avaliação socioeconômica comprovando referida condição financeira e necessidade individual de cada aluno.

JUSTIFICATIVA: A cessão de ônibus para o transporte escolar por parte do município garante o acesso à educação e o bem-estar dos estudantes.

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garantem o direito à educação. O transporte escolar gratuito é essencial para assegurar que todos os alunos, especialmente os que residem em de difícil acesso, possam frequentar instituições de ensino superior.

Duerita Neta
Vereadora

Apresentado em
Data 14/02/25

Avenida Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO
Fone (63) 3363-7296 e-mail: cmportonacional@gmail.com

Apresentado em
Data 17/02/2025

Aprovado em
Data 17/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS

O transporte escolar realizado em ônibus municipais garante a segurança dos alunos, evitando que eles se desloquem por meios de transporte inadequados ou perigosos.

A centralização do transporte escolar por meio da cessão de ônibus municipais pode ser mais eficiente e econômica do que o transporte individual realizado pelos pais ou por empresas privadas.

A garantia do acesso à educação contribui para o desenvolvimento social e econômico do município, visto que, cria a possibilidade dos cidadãos portuenses completarem o Ensino Superior com transporte gratuito municipal, diminuindo a evasão desses alunos pela questão da dificuldade econômica, atraindo inclusive, novos alunos portuenses para a realização de um curso superior, nesse sentido, formando-se cidadãos mais preparados, aumentando a mão de obra qualificada no município.

Nesse passo, a decisão de ceder ônibus para o transporte escolar fora baseada em estudos técnicos realizados que avaliaram a demanda, e concluíram um quantitativo de 350 alunos divididos entre os período matutino, vespertino e noturno, que cursam o Ensino Superior em Palmas, dentre eles, existem alguns com extrema necessidade de transporte público, pois não conseguem custear o transporte privado.

Outrossim, o município deve garantir a manutenção dos ônibus e a segurança dos alunos, com a contratação de motoristas qualificados e a fiscalização do serviço

Diante de todo o exposto, a cessão de ônibus para o transporte escolar é uma medida que demonstra o compromisso do município com a educação e com o futuro de seus cidadãos.

Silvanei Barbosa Rocha
Vereador Presidente

Flaviane Windlin
2° Secretária

Nassa Silva
Vice - Presidente

Rozângela Rocha Mecenas
Vereadora

Marcone Cleiton de Oliveira
Vereador

Diva Cardoso
Vereadora

Câmara dos Vereadores de Porto Nacional, em 12 de fevereiro de 2025.

João Justino da Silva
Vereador

Apresentado em
Data 14/02/25

Geovane dos Santos
Vereador

DUERITA NETA

VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO

José Junio de Cesário
Vereador

João Leite
Vereador

Heitor Andrade
Vereador